

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA DE CIDADANIA EUROPEIA:⁽¹⁾ «Stop Finning – Stop the trade» («Fim da remoção e do comércio de barbatanas de tubarão»)

1. Todos os subscritores deste formulário são cidadãos de: Portugal

Conferir, no sítio Web oficial do registo sobre a iniciativa de cidadania europeia da Comissão Europeia, os números de identificação pessoal/números de documentos de identificação, um dos quais deve ser indicado.

2. Número de registo atribuído pela Comissão Europeia: ECI(2020)000001 **3. Datas de início e de encerramento do período de recolha:** 31/01/2020 - 31/01/2021

4. Endereço eletrónico da presente iniciativa no registo da Comissão Europeia: <http://ec.europa.eu/citizens-initiative/public/initiatives/details/2020/000001>

5. Título da iniciativa: «Stop Finning – Stop the trade» («Fim da remoção e do comércio de barbatanas de tubarão»)

6. Objetivos da iniciativa: Apesar da proibição de remoção das barbatanas a bordo dos navios da UE e nas águas da UE, e da obrigação de desembarque dos tubarões com as barbatanas unidas ao corpo, a UE é um dos maiores exportadores de barbatanas e uma importante plataforma de trânsito para o comércio mundial de barbatanas. Sendo a UE um ator de primeiro plano na exploração de tubarões e escassas as inspeções no mar, as barbatanas continuam a ser ilegalmente mantidas a bordo, transbordadas ou desembarcadas na UE. Pretendemos acabar com o comércio de barbatanas na UE, incluindo a importação, a exportação e o trânsito de barbatanas que não se encontrem naturalmente unidas ao corpo do animal. Uma vez que a remoção das barbatanas impede medidas eficazes de conservação dos tubarões, solicita-se que o Regulamento (UE) n.º 605/2013 passe a abranger também o comércio de barbatanas e, por conseguinte, solicita-se à Comissão que elabore um novo regulamento que imponha a obrigação de manter as “barbatanas naturalmente unidas ao corpo” a todo o comércio de tubarões e raias na UE.

7. Nome e endereço eletrónico das pessoas de contacto registadas: Nils KLUGER (n.kluger@sharkproject.org), Alexander Hendrik CORNELISSEN (alex@seashepherdglobal.org)

8. Sítio Web da iniciativa (se existir): www.stop-finning.eu

A PREENCHER PELOS SUBSCRITORES EM MAIÚSCULAS - É obrigatório preencher todos os campos deste formulário.

«Declaro que as informações prestadas no presente formulário são corretas e que é a primeira vez que dou o meu apoio a esta iniciativa.»

NOMES PRÓPRIOS COMPLETOS	APELIDOS	NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	DATA	ASSINATURA
				_ _ . _ . _ . _ . _ . _ . _ . _ .	

⁽¹⁾ O formulário deve ser impresso numa folha. O grupo de organizadores pode utilizar uma folha com frente e verso. A fim de proceder ao carregamento das declarações de apoio recolhidas em papel no sistema central de recolha em linha, deve ser utilizado o código fornecido pela Comissão Europeia.

Declaração de privacidade: Em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), os seus dados pessoais fornecidos no presente formulário só serão utilizados para apoiar a iniciativa e disponibilizados às autoridades nacionais competentes para efeitos de verificação e de certificação. Tem o direito de solicitar ao grupo de organizadores desta iniciativa acesso aos seus dados pessoais, a retificação ou o apagamento desses dados e a limitação do seu tratamento. Os seus dados serão armazenados pelos organizadores durante um período máximo de conservação de um mês após a apresentação da iniciativa à Comissão Europeia ou de 21 meses após o início do período de recolha, consoante o que se verificar primeiro. Podem ser conservados para além dos prazos indicados, em caso de procedimentos administrativos ou processos judiciais, por um período máximo de um mês após a data de conclusão dos referidos procedimentos ou processos. Sem prejuízo de qualquer outro recurso administrativo ou judicial, tem o direito de apresentar, em qualquer momento, uma reclamação junto de uma autoridade de proteção de dados, em especial no Estado-Membro da sua residência habitual, do seu local de trabalho ou do local onde foi alegadamente praticada a infração, se considerar que os seus dados são tratados de forma ilícita. O representante do grupo de organizadores da iniciativa ou, consoante o caso, a entidade jurídica por criada pelo grupo, é o responsável pelo tratamento dos dados, na aceção do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, e pode ser contactado utilizando os dados de contacto fornecidos no presente formulário. Os dados de contacto do encarregado da proteção de dados (caso exista) estão disponíveis no sítio Web da presente iniciativa no registo da Comissão Europeia, como indicado no ponto 4 do presente formulário. Os dados de contacto da autoridade nacional que receberá e tratará os seus dados pessoais, bem como os dados de contacto das autoridades nacionais de proteção de dados, podem ser consultados no seguinte endereço: <http://ec.europa.eu/citizens-initiative/public/data-protection?lg=pt>.